



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 408 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

**“DENOMINA NOME DE RUA
MANOEL BATISTA DOS SANTOS EM
NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Manoel Batista dos Santos
(Seu Tita)**, logradouro público situado na comunidade Santa Ana, atualmente
conhecido por Rua São Miguel Arcanjo, no entanto, verifica-se que o referido nome
nunca foi atribuído oficialmente.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar
confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 23 de abril de 2018.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
PREFEITA MUNICIPAL